



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
Centro Administrativo Arthur Pedro Müller

DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 135/2025

O Prefeito Municipal de Portão/RS, Sr. DELMAR HOFF, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores, autorizam e tornam público o seguinte processo de Dispensa de Licitação.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTÃO.

CONTRATADAS: FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ: 22.161.790/0001-20.

OBJETO: Contratação emergencial de serviço especializado de vigilância desarmada, equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento 3º Carnaval do Bem, sendo a contratação indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento 3º Carnaval do Bem de Portão, justifica-se emergencial devido ao prazo da realização do evento e por solicitação de ata de registro de preços estar em fase de construção.

PROCEDIMENTO LEGAL: Art. 75, VIII da Lei Federal nº 14.133 e alterações posteriores.

VALOR GLOBAL: R\$ 744,25

PAGAMENTO: integral

PRAZO: 30 dias

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2871-33390397700000 – Vigilância Ostensiva e Monitorada - SECDT

Portão/RS, 11 de março de 2025.

DELMAR
HOFF:26886081004

Assinado de forma digital por
DELMAR HOFF:26886081004
Dados: 2025.03.11 14:14:01
-03'00'

DELMAR HOFF
Prefeito Municipal



Município de Portão

CNPJ: 87.344.016/0001-08
Telefone: (51)3500-4200
Email: ti@portao.rs.gov.br
Endereço: Rua Nove de Outubro, 229 - Centro
Cidade: PORTÃO

Estado: RS **Cep:** 93180-000

Requerimento

Processo:	2025/2014
Data de Entrada:	11/03/2025
Assunto:	Processo de Dispensa de Licitação
Dígito Verificador:	8347

Solicitante:	14183 - DEPARTAMENTO - COMPRAS	Identidade:	
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	(51)997112920
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:	COMPRADIRETA@PORTAO.RS.GOV.BR		
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	CENTRO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Requerente:	48609 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Identidade:	0
CPF / CNPJ:		Fone Comercial:	
Fone Residencial:	(51)35004200	Fone Celular:	
Fax:			
E-mail:			
Endereço:	RUA 09 DE OUTUBRO	Número:	229
Bairro:	NAO INFORMADO	CEP:	93180-000
Cidade:	PORTAO	Estado:	RS

Setor Destino:	DEPTO COMPRAS
Descrição:	Abertura de Dispensa nº 135/2025, solicitação 1085/2025, com base legal do artigo 75, VIII da lei 14.133/21, para Solicito de modo EMERGENCIAL a contratação de equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento 3º Carnaval do Bem, sendo a contratação indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento 3º Carnaval do Bem de Portão e o pedido justifica-se emergencial devido ao prazo da realização do evento e por solicitação de ata de registro de preços estar em fase de construção.

N. Termos

P. Deferimento

Município de Portão, 11 de março de 2025

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.11 12:44:58 -03'00'

DEPARTAMENTO - COMPRAS



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

**SOLICITAÇÃO DE COMPRA DE MATERIAL/SERVIÇOS Nº 2025/1085
ASSUNTO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE SEGURANÇA
PARA ATUAÇÃO EM EVENTO MUNICIPAL - 3º CARNAVAL DO BEM
PARECER DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

O departamento de compras solicita parecer jurídico quanto à possibilidade de **CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇO DE SEGURANÇA PARA ATUAÇÃO EM EVENTO MUNICIPAL - 3º CARNAVAL DO BEM.**

Em princípio, vale salientar, que em que pese à regra do procedimento para a contratação pública seja o licitatório e suas diversas modalidades, pautadas no Princípio da Isonomia, *in casu* trata-se de típica situação em que se faz **dispensável** a licitação em virtude de situação excepcional e emergencial que cumpre os requisitos do artigo 75, do inciso VIII, da Lei 14.133:

Art. 75. É dispensável a licitação:

...

VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;

...

§ 6º Para os fins do inciso VIII do caput deste artigo, considera-se emergencial a contratação por dispensa com objetivo de manter a continuidade do serviço público, e deverão ser observados os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 desta Lei e adotadas as providências necessárias para a conclusão do processo licitatório, sem prejuízo de apuração de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

responsabilidade dos agentes públicos que deram causa à situação emergencial.

Compulsando os dispositivos supracitados, encontramos três requisitos para a caracterização da hipótese de dispensabilidade. A caracterização da situação de emergência ou calamidade pública, a urgência no atendimento da situação e o risco de prejuízo à comunidade.

Segundo Marçal Justen Filho, em seu livro "Comentários à Lei de licitações e contratos administrativos", 8ª edição, Editora Dialética:

"A emergência consiste em ocorrência fática que produz modificação na situação visualizada pelo legislador como padrão. No caso específico das contratações diretas, emergência significa necessidade de atendimento imediato a certos interesses. Demora em realizar a prestação produziria risco de sacrifício de valores tutelados pelo ordenamento jurídico. Como a licitação pressupõe certa demora para seu trâmite, submeter a contratação ao processo licitatório propiciaria a concretização do sacrifício a esses valores."

Portanto, o sentido da palavra emergência deve estar relacionado diretamente com o tempo necessário à realização da licitação. A situação concreta que se apresentou foi de grandes proporções, não havendo tempo hábil a realização do processo licitatório, sob pena de causar prejuízos irreparáveis, **diante da existência de procedimento licitatório em fase inicial para aquisição, sem tempo hábil para aguardar o deslinde da licitação em andamento, tendo em vista a proximidade do evento.**

Deve, ainda, a urgência ser demonstrada objetivamente. Isto quer dizer que se deve apresentar a situação concreta apontando os riscos de possíveis danos àquela comunidade para justificar a dispensa de licitação. Fica absolutamente demonstrado a urgência da situação, analisando os documentos que instruem o procedimento licitatório, bem como das razões supra expedidas.

Ante o exposto, com fulcro nos dispositivos supracitados, é viável a contratação pleiteada, por estarem preenchidos os requisitos legais que caracterizam a situação em que é dispensável a licitação por seu caráter

2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTÃO
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO**

emergencial, tendo em vista o disposto no parágrafo 6º do artigo 75 da lei 14.133/2021.

Dessa forma, caso se verifique que eventual falta de planejamento administrativo ensejou a necessidade da contratação emergencial, deverá ser apurada a responsabilidade dos agentes públicos, através dos procedimentos administrativos cabíveis/adequados.

Sendo assim, opinamos pela possibilidade de contratação emergencial, com base no artigo 75, VIII, da Lei Federal 14.133, nos termos acima enunciados.

Outrossim, por se tratar de contratação/compra direta, salientamos a obrigatoriedade de observância dos requisitos dispostos no artigo 72 da lei 14.133.

É o parecer. Remeto para seu conhecimento e apreciação para demais considerações.

Portão, 11 de março de 2025.

Alexandre Takeo Sato
Procurador-Geral do Município
14.133/2021

**Município de Portão**

CNPJ: 87.344.016/0001-08

Telefone: (51)3500-4200

Rua Nove de Outubro, 229 - Centro, PORTÃO / RS - 93180-000

**Solicitação de Compra de
Material/Serviços nº 2025/1085****Centro de Custo:** 12 - SECDT - SECRETARIA DE CULTURA DESPORTO E TURISMO**Usuário Solicitante:** ANA PAULA DA SILVA (Usuário: ana.silva)**Entidade:** Município de Portão**Data de Cadastro:** 10/03/2025**Dados da Despesa**

Exercício	Órgão	Unid.	Fun.	S.Fun.	Prog.	P/A	Rec.	Cat. Desp.	Despesa	Cód	Total por Despesa
2025	12	1	27	812	103	2014	1	333903977000000	VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA	2871	R\$0,00
								333903900000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	583	
Projeto: Manutenção Secr. de Cultura e Turismo											
Órgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO											
Fonte de Recurso: RECURSO LIVRE											

Dados Diversos**Local de Entrega / Execução:** Centro de Atividades Lothar Kern**Prazo de Entrega / Execução:** 15/03**Valores do tipo referência**

Item	Despesa	Produto	Un. Medida	Quantidade	Val.Unitário	Val.Total
1	2871	39432 - SERVIÇO ESPECIALIZADO DE VIGILÂNCIA DESARMADA Para atuar nas EMEFs - Escolas Municipais de Ensino Fundamental.	SV	1,0000	-	-
Totalizador do tipo referência				1,0000	-	-

Complemento e Assinaturas

Descrição DESCRIÇÃO: Solicito de modo EMERGENCIAL a contratação de equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento 3º Carnaval do Bem.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento 3º Carnaval do Bem de Portão a realizar-se no dia 15/03 a partir das 20h às 00h, (sendo que em orçamento solicitado consta como período de atuação nestes profissionais o horário compreendido entre 20h do dia 15 até 1h do dia 16/03) no Centro de Atividades Lothar Kern, o pedido justifica-se emergencial devido ao prazo da realização do evento e por solicitação de ata de registro de preços estar em fase de construção.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Departamento de Cultura

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 20H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: cultura@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

Justificativa: DESCRIÇÃO: Solicito de modo EMERGENCIAL a contratação de equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento 3º Carnaval do Bem.

JUSTIFICATIVA: A contratação se faz indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento 3º Carnaval do Bem de Portão a realizar-se no dia 15/03 a partir das 20h às 00h, (sendo que em orçamento solicitado consta como período de atuação nestes profissionais o horário compreendido entre 20h do dia 15 até 1h do dia 16/03) no Centro de Atividades Lothar Kern, o pedido justifica-se emergencial devido ao prazo da realização do evento e por solicitação de ata de registro de preços estar em fase de construção.

RESPONSÁVEL PELO PEDIDO: Ana Paula

LOCAL DE ENTREGA: Prefeitura Municipal de Portão/RS, Setor Departamento de Cultura

HORÁRIO DE ENTREGA: ATÉ ÀS 20H

Pagamento em depósito bancário vinculado ao CNPJ do fornecedor;

Pagamento em até trinta dias ou conforme contrato;

Informar em Nota Fiscal o nº da requisição de empenho ou ordem de compra;

Informar os dados bancários em Nota Fiscal.

Favor encaminhar Nota fiscal para o e-mail: cultura@portao.rs.gov.br

Telefone de Secretaria ou Setor:(51)35004355

PRISCILA LEMMERTZ DIEFENTHALER
Secretária Cultura Desporto e Turismo

RODRIGO LIBRELOTO VALENTE
Secretário da Fazenda e SEMICMA
Secretaria da Fazenda

ANA PAULA DA SILVA
Cultura
Cultura

**"Há 25 anos fornecendo soluções personalizadas de segurança e instalações à sua residência,
comércio, condomínio e evento"**

ORÇAMENTO PARA O EVENTO DE CARNAVAL

DATA DO EVENTO: 15 de março de 2025.

LOCAL DO EVENTO: Centro de Atividades Lothar Kern

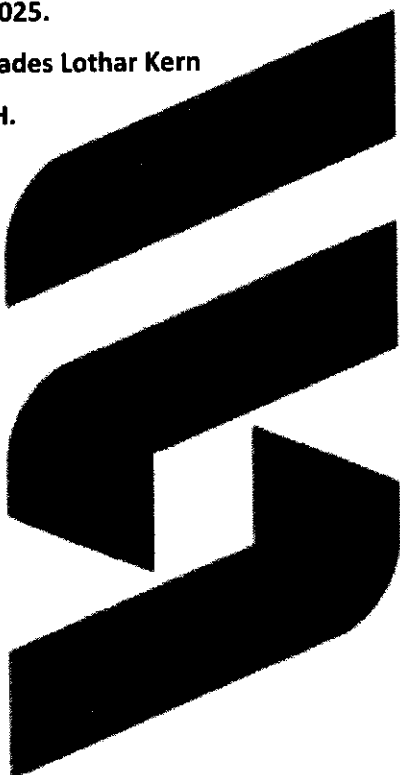
HORÁRIO DO EVENTO: 20H até à 01H.

EFETIVO:

04 seguranças masculinos;

01 segurança feminino.

Valor total do orçamento: R\$744,25



Parobé, 07 de março de 2025.

DIRETOR GERAL

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 22.161.790/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2015
NOME EMPRESARIAL FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-07 - Manutenção e reparação de máquinas e aparelhos de refrigeração e ventilação para uso industrial e comercial 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-08 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.72-9-00 - Comércio atacadista de ferragens e ferramentas 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODORICO MOSMANN	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 95.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAROBE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FRONTSafe.COM.BR	TELEFONE (51) 9364-4571	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 11:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.161.790/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 31/03/2015
NOME EMPRESARIAL FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-03 - Cantinas - serviços de alimentação privativos 60.22-5-02 - Atividades relacionadas à televisão por assinatura, exceto programadoras 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.43-4-00 - Operadoras de televisão por assinatura por satélite 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 80.20-0-02 - Outras atividades de serviços de segurança 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R ODORICO MOSMANN	NÚMERO 128	COMPLEMENTO *****
CEP 95.630-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO PAROBE
UF RS		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@FRONTSAFE.COM.BR		TELEFONE (51) 9364-4571
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 31/03/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/04/2024 às 11:52:40 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 22.161.790/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:22:30 do dia 04/03/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 31/08/2024.

Código de controle da certidão: **6D9D.60CE.B97E.E4F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA FAZENDA
RECEITA ESTADUAL

Nome: **FRONT SAFE SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA**

CNPJ base: **22.161.790/**

Obs.: A presente certidão é válida para toda a empresa, representada pelo CNPJ base composto pelos 8 primeiros dígitos. Todos os estabelecimentos da empresa foram avaliados na pesquisa de regularidade fiscal.

Certificamos que, aos **11 dias do mês de MARÇO do ano de 2025**, revendo os bancos de dados da Secretaria da Fazenda do Estado do Rio Grande Sul, não elidido o direito de a Fazenda proceder a posteriores verificações e, a qualquer tempo, vir a cobrar crédito apurado, o titular do CNPJ base acima se enquadra na seguinte situação:

CERTIDAO NEGATIVA

Constitui-se esta certidão em meio de prova de existência ou não, em nome do interessado, de débitos ou pendências relacionados na Instrução Normativa DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V, 1.1.

Débitos protestados e posteriormente regularizados perante a Receita Estadual do Rio Grande do Sul não impedem a emissão de "Certidão Negativa", porém, caso não sejam pagas as taxas cartoriais, o débito permanece protestado pelo cartório, podendo ser a causa de restrições em entidades de proteção ao crédito. Nesses casos, regularize as taxas diretamente no cartório.

Esta certidão **NÃO** comprova a quitação:

- a) de tributos devidos mensalmente e declarados na Declaração Anual de Simples Nacional (DASN) e no Programa Gerador do Documento de Arrecadação do Simples Nacional (PGDAS-D) pelos contribuintes optantes pelo Simples Nacional;
- b) de ITCD e de ITBI (nas hipóteses em que este imposto seja de competência estadual - Lei nº 7.608/81) em procedimentos judiciais e extrajudiciais de inventário, arrolamento, separação, divórcio, dissolução de união estável ou partilha de bens.

Esta certidão é válida até 9/5/2025.

Certidão expedida gratuitamente e com base na IN/DRP nº 45/98, Título IV, Capítulo V.

A autenticidade deste documento deverá ser confirmada em
<https://www.sefaz.rs.gov.br/SAT/CertidaoSitFiscalConsulta.aspx>
com o preenchimento apenas dos dois campos a seguir:

Certidão nº: **33721371**
Autenticação: **44056853**





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA

À vista dos registros constantes nos sistemas de Informática do Poder Judiciário do Estado do Rio Grande do Sul é expedida a presente certidão por não constar distribuição de ação falimentar, concordatária, recuperação judicial e extrajudicial em tramitação contra a seguinte parte interessada:

FRONT SAFE SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ 22161790000120, Endereço
- RUA ODORICO MOSMANN .

11 de março de 2025, às 13:49:33

OBSERVAÇÕES:

A aceitação desta certidão está condicionada à conferência dos dados da parte interessada contra aqueles constantes no seu documento de identificação, bem como à verificação de sua validade no site do Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul na Internet, endereço <http://www.tjrs.jus.br>, menu Processos e Serviços / Serviços Processuais / Emissão de Antecedentes e Certidões, informando o seguinte código de controle:
45b0b0a016358ad2cc4f17a2c3060618

Importante: Esta certidão possui validade de 90 dias a partir da data de sua emissão.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PAROBÉ
ESTADO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
C.N.P.J: 88.372.883/0001-01

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS COM EFEITOS DE NEGATIVA

Nº 2562/2025

Contribuinte

Nome/Razão: 5807140 - FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA

CNPJ/CPF: 22.161.790/0001-20

Endereço: RUA ODORICO MOSMANN, 128

Complemento: casa

Bairro: CENTRO

Cidade: Parobé - RS

Finalidade

REGULARIDADE

CERTIFICO, para os devidos fins que, de conformidade com as informações prestadas pelo órgãos competentes desta Prefeitura, que para o contribuinte acima identificado, **CONSTA(M) DÉBITO(S)** referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, relativo aos parcelamentos, os quais encontram-se em dia até a presente data.

Em Firmeza do que eu, JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS, passei e digitei a presente certidão, que não apresentando rasuras, emendas ou entrelinhas, vai por mim conferida, visada e assinada.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constadas, mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

A presente Certidão é válida por 60 (sessenta dias). Cópias desta somente terão validade se conferidas com a original.

Validade até: 25/04/2025

Parobé/RS, 24 de fevereiro de
2025

Código de Autenticidade: WGT221201-479-IVVXBUDGMYRJJC-3



Assinado digitalmente por:
JAILSON RODRIGUES DOS SANTOS

assinado ***.382.730-**
digitalmente 24/02/2025 15:12:45
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 24/02/2025 15:12:03 00-03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSAR: <https://ic.ipm.com.br/fp/cd656bb6a7d5c>





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Município de Portão
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
Certidão Negativa de Débitos - Geral

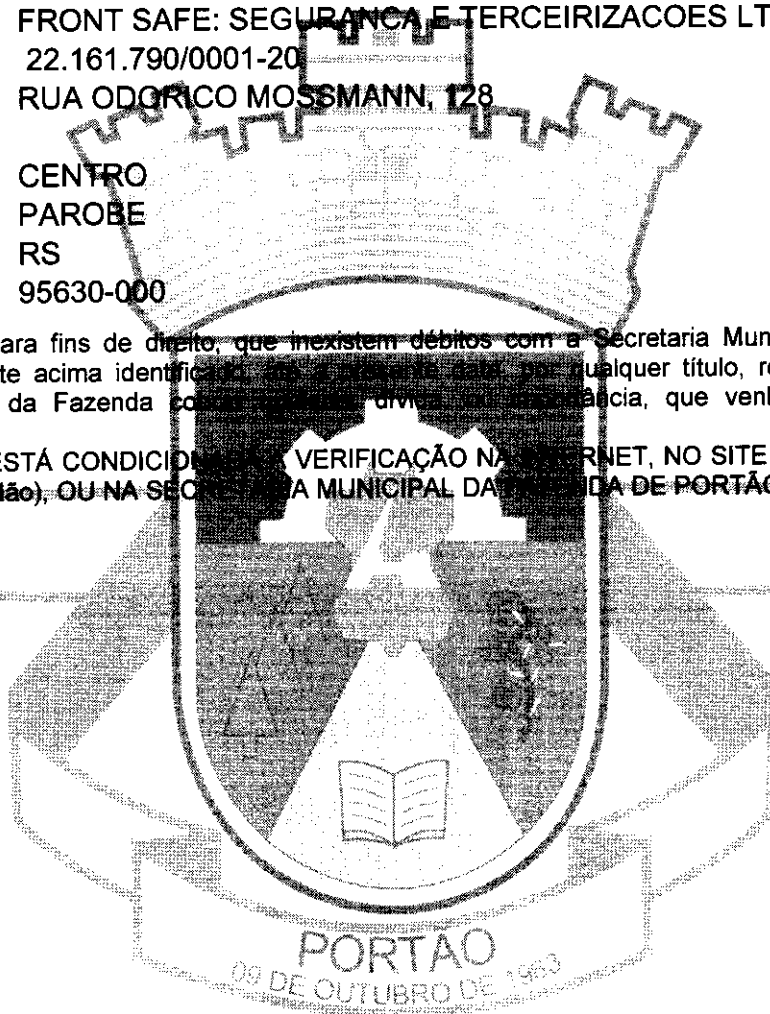
Certidão Ano/Número: 2025/1748

Dados do Contribuinte

Razão Social: FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA
CNPJ: 22.161.790/0001-20
Endereço: RUA ODORICO MOSSMANN, 128
Complemento:
Bairro: CENTRO
Cidade: PAROBE
Estado: RS
CEP: 95630-000

É CERTIFICADO, para fins de direito, que inexistem débitos com a Secretaria Municipal da Fazenda em relação ao contribuinte acima identificado, por qualquer título, ressalvado o direito da Secretaria Municipal da Fazenda de emitir uma certidão de dívida ativa, que venha a ser apurada ou considerada devida.

A SUA VALIDADE ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO NA INTERNET, NO SITE www.portao.rs.gov.br (Atendimento ao Cidadão), OU NA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA DE PORTÃO-RS.



Dígito Verificador: 6339

Certidão emitida em: 11/03/2025

Com validade até: 10/04/2025

Data impressão: 11/03/2025 - 13:53

<https://portao.multi24h.com.br/multi24/sistemas/portal/#>

Rua 9 de Outubro, 229 - CEP: 93180-000 - Centro - PORTÃO - RS

Fone/Fax: (51)35004200



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 22.161.790/0001-20

Certidão nº: 14398794/2025

Expedição: 11/03/2025, às 13:51:47

Validade: 07/09/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.161.790/0001-20**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 22.161.790/0001-20
Razão
Social: FRONT SAFE SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA
Endereço: RUA ODORICO MOSMANN 128 / CENTRO / PAROBE / RS / 95630-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/03/2025 a 07/04/2025

Certificação Número: 2025030902296062068053

Informação obtida em 11/03/2025 13:47:02

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

ORÇAMENTO

A/C Secretária de cultura Portão/RS

Razão Social: TecSystem Segurança

CNPJ: 19.941.016/0001-27

ENDEREÇO: AV Ramiro Barcelos, nº1600, Bonato Center - sala 06

CELULAR PARA CONTATO: (51) 99537-7700

CARNAVAL DIA 15 DE MARÇO DE 2025.

Horário: Das 20H ÀS 01H

5 (cinco) seguranças

VALOR UNITÁRIO POR SEGURANÇA: R\$ 370,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta)

São Jerônimo-RS, 07 de março de 2025.

Paola Silva de Oliveira
financeiro
Juliano Ferreira Massena - ME
19.941.016/0001-27



TECSYSTEM SEGURANÇA



Nº 06/2025

PROPOSTA COMERCIAL

A/C Secretaria de cultura da prefeitura Municipal de Portão/RS

RAZÃO SOCIAL: VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 42.790.702/0001-66

ENDEREÇO: Rua Dr. José Athanasio, nº 942, Bela vista, São Jerônimo – RS.

TELEFONES PARA CONTATO:

Rogério: (51) 99555-9308

Vitor Moscardini: (51) 99938-0273

Empresa: (51) 99957-6706

E-mail: visibs.comercial@gmail.com ou visibseguranca@gmail.com

VISIBS SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA.

Somos uma empresa com profissionais de larga experiência no mercado de Prestação de Serviços de Segurança Patrimonial, Empresarial, Portaria e Limpezas em geral, e Eventos. Empresa habilitada junto ao G.S.G.V. (Grupamento de Supervisão de Vigilância e Guarda), órgão que regula o exercício das funções de segurança. Contamos com profissionais capacitados para melhor atender as sua necessidade, de forma personalizada, com excelência e rapidez.

EVENTO CARNAVAL 2025 NO DIA 15/03/2025

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	05 (cinco) seguranças Horário das 20:00h á 01:00h	R\$ 350,00	R\$ 1.750,00

VALOR TOTAL: R\$ 1.750,00 (mil setecentos e cinquenta reais)

* Valores já incluídos alimentação e transporte.

* Colaboradores devidamente uniformizados e identificados.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

São Jerônimo - RS, 07 de Março de 2025.

VISIBS
SEGURANÇA
E SERVIÇOS
LTDA:427907
02000166



ATENÇÃO - O Banco de Preços é uma solução tecnológica que atende aos parâmetros de pesquisa dispostos em Leis vigentes, Instruções Normativas, Acórdãos, Regulamentos, Decretos e Portarias. Sendo assim, por reunir diversas fontes governamentais, complementares e sites de domínio amplo, o sistema não é considerado uma fonte e, sim, um meio para que as pesquisas sejam realizadas de forma segura, ágil e eficaz.

Fontes utilizadas nesta cotação:

1 - Portal Nacional de Contratações Públicas
<https://www.gov.br/pncp/pt-br>

Data: 11/03/2025
Acessar a fonte 13:10:24
aqui

**DEMONSTRATIVO DA COMPATIBILIDADE DA PREVISÃO DE RECURSOS
ORÇAMENTÁRIOS
DATA DA PESQUISA NA DOTAÇÃO: 11/03/2024**

Município de Portão - Saldo da Despesa 2871

Município de Portão - Saldo da Despesa 2871

Dados da Dotação

Descrição: VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA
Categoria: 333903977000000
Orgão: 12 - SECR. MUN.CULTURA, ESPORTES E TURISMO
Unidade: 1 - Setor de Cultura e Turismo
Dotação Principal: 583 - VIGILANCIA OSTENSIVA E MONITORADA
Fonte Recurso: 1 - RECURSO LIVRE

Contabilidade

Crédito: 153.869,84
Orçamento: 2.181.000,00
Especial: 0,00
Extraordinário: 0,00
Suplemento: 0,00
Reduzido: 0,00
Utilizado: 288.996,54
Reserva: 0,00
Total Disponível: 1.892.003,46

Compras

Solicitações tramitadas sem Licitação: 0,00
Licitações sem OC: 0,00
OC não empenhada: 0,00
Total Disponível: 1.892.003,46



JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Roque Pinto Bratz, Chefe do Setor de Convênios e Contratos, em obediência ao que dispõe o art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, informa que:

1. Para contratação emergencial de serviço especializado de vigilância desarmada, equipe de segurança composta por 5 integrantes sendo estes 4 masculinos e 1 feminino para prestação de serviço de segurança no evento 3º Carnaval do Bem, sendo a contratação indispensável para compor quadro de serviços necessários para a realização do evento 3º Carnaval do Bem de Portão, justifica-se emergencial devido ao prazo da realização do evento e por solicitação de ata de registro de preços estar em fase de construção., justifica-se a escolha da contratada FRONT SAFE: SEGURANCA E TERCEIRIZACOES LTDA, CNPJ: 22.161.790/0001-20, atrelam-se tanto à justificativa de menor preço, quanto à habilitação e qualificação técnica do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a Dispensa por meio de parecer Jurídico.

2. Os serviços prestados pela empresa supracitada são compatíveis e não apresentam diferenças que venham influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação.

3. O preço praticado pela fornecedora é compatível com o valor de mercado, conforme pesquisa de preços realizada entre fornecedores do mesmo objeto da presente. A escolha da contratada se deu pela apresentação do menor preço pela disponibilidade de atendimento.

4. Assume, pois, a responsabilidade quanto às informações prestadas e documentos que instruem o processo de pedido de compra/contratação e DECLARA que não possui qualquer parentesco, até o terceiro grau, ou vínculo de amizade com quaisquer dos sócios-administradores da empresa escolhida, firmando o presente termo de responsabilidade, de livre e espontânea vontade, na presença da autoridade superior a quem relatou as diligências realizadas e que atesta, abaixo, o conhecimento delas.

Portão, 11 de março de 2024.

ROQUE PINTO
BRATZ:34908161020

Assinado de forma digital por
ROQUE PINTO BRATZ:34908161020
Dados: 2025.03.11 14:11:16 -03'00'

**Roque Pinto Bratz
DPTO DE COMPRAS**